

*[Handwritten signatures]*

## PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

PARA O PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO PROJETO “HFA - HÁ FESTA NA ALDEIA” NO ÂMBITO DO CONTRATO DE CO-FINANCIAMENTO ESTABELECIDO COM O PROGRAMA DE PARCERIAS PARA O IMPACTO DA PORTUGAL INOVAÇÃO SOCIAL (PIS)

### Considerando que:

- a) A ATA - Associação do Turismo de Aldeia, é a entidade dinamizadora do projeto “HFA – Há Festa na Aldeia”, que é um projeto pioneiro de desenvolvimento local implementado em aldeias classificadas como “Aldeias de Portugal”, assente no desenvolvimento de um conjunto de atividades de capacitação da comunidade, de preservação dos costumes e tradições e de potenciação da economia local;
- b) O projeto “HFA - Há Festa na Aldeia”, foi reconhecido como uma Iniciativa de Inovação e Empreendedorismo Social, o que lhe permitiu o acesso a um cofinanciamento de atividades entre setembro de 2017 e setembro de 2020, por parte da Iniciativa Portugal Inovação Social, integrada no POISE (Projeto N.º POISE-03-4639-FSE-000038);
- c) A Associação de Desenvolvimento Local (ADL) parceira, CoraNE – Associação de Desenvolvimento da Raia Nordestina, cujo espaço de intervenção integra o Município de Miranda do Douro, considera o “HFA – Há Festa na Aldeia” como um projeto estruturante para o desenvolvimento das aldeias, promoveu e apoia a adesão da Aldeia de Portugal de Paradela;
- d) O Município de Miranda do Douro, reconhece o valor e pertinência do projeto “HFA – Há Festa na Aldeia” na Aldeia de Portugal de Paradela, enquanto dinâmica de desenvolvimento local e promoção sociocultural do concelho e por isso tem interesse em associar-se ao projeto enquanto investidor social;
- e) O projeto é da responsabilidade de uma parceria, denominada de parceria para o impacto, liderada pela ATA – Associação do Turismo de Aldeia, que assume as competências para formalizar os acordos com os investidores sociais.

### Estabelece-se o presente Protocolo de Cooperação entre:

ATA – Associação do Turismo de Aldeia, adiante designado por ATA, pessoa coletiva n.º 504 395 319, com sede na Praça da República, 4990-062 Ponte de Lima, representada por Maria Teresa Lencastre Torres Vieira Pouzada Martins Bonito e João Carlos da Silva Pinho, na qualidade de Presidente e Tesoureiro da Direção, respetivamente.

E,

Município de Miranda do Douro, adiante designado por Município, pessoa coletiva de direito público n.º 506 806 898, com sede em Largo D. João III, 5210-190 Miranda do Douro, representado por Artur Nunes, na qualidade de Presidente.

Regulamentado pelas seguintes cláusulas:

### Cláusula 1ª

#### Objeto

O presente protocolo estabelece as condições de cooperação entre as partes para a implementação do projeto “HFA – Há Festa na Aldeia”, conforme Carta de Compromisso de Adesão e Plano de Desenvolvimento aprovado no contrato com POISE/PIS, e que fazem parte integrante deste protocolo (Anexo I - Plano de Desenvolvimento; Anexo II – Carta de Compromisso de Adesão).

### Cláusula 2ª

#### Compromissos contratualizados com POISE/PIS

1. O contrato com o POISE/PIS prevê um orçamento global de 1 030 368,00€ com a seguinte forma de financiamento:

Orçamento global (aprovado)				1 030 368
Receitas				50 212
Necessidades de financiamento	PIS	70%	686 109	980 156
	Investidor social	30%	294 047	

2. O financiamento público (POISE/PIS) está indexado ao cumprimento de 90% do indicador de resultado, que tem como meta “capacitar pelo menos 400 pessoas nas 8 aldeias;
3. Atendendo ao orçamento por aldeia indicado, por ano, e a necessidade de mobilizar recursos privados para a participação privada e receitas da aldeia, o Município ou em quem ele delegar, nomeadamente outros Investidores Sociais, deverão assumir a atribuição de um donativo de 45.000,00€ à ATA – Associação do Turismo de Aldeia para que possa assumir o investimento total previsto.

### Cláusula 3ª

#### Responsabilidades da ATA

A ATA, na qualidade de líder da parceria para o impacto, responsável pela implementação do projeto “HFA – Há Festa na Aldeia”, compromete-se a:

- a) Manter uma equipa de gestão do projeto, em articulação com os restantes parceiros;
- b) Efetuar a prestação de contas junto da entidade financiadora no âmbito do POISE/PIS;

- c) Apresentar ao Município relatórios periódicos de acompanhamento e avaliação, incluindo sobre a execução orçamental;
- d) Criar e dinamizar o fórum de orientação estratégica, denominado “Fórum Aldeias”;
- e) Preparar a sistematização de um modelo sustentável de intervenção HFA e promover a sua disseminação e o alargamento a novas aldeias.

#### Cláusula 4ª

##### Responsabilidades do Município

O Município, assumindo a qualidade de investidor social do “HFA - Há Festa na Aldeia”, compromete-se a:

- a) Assumir um investimento global de 45.000,00€ (quarente e cinco mil euros) no projeto, relativo à organização e implementação do “HFA – Há Festa na Aldeia” na Aldeia de Portugal de Paradela;
- b) Cumprir com o subscrito na Carta de compromisso de adesão ao “HFA - Há Festa na Aldeia”, nomeadamente na disponibilização e partilha de recursos na montagem do evento-âncora e transporte para a interação entre as aldeias da rede;
- c) Acompanhar a implementação do plano de desenvolvimento, através de:
  - i. Participação periódica e sistemática em momentos avaliação e de tomada de decisão, conforme previsto no sistema de acompanhamento e avaliação, a apresentar pela ATA;
  - ii. Participação no fórum de orientação estratégica, criado no âmbito da ATA, denominado “Fórum ALDEIAS”;
- d) Validar os relatórios de execução, anuais e final, a apresentar pela parceria junto da entidade financiadora;
- e) Validar o modelo de disseminação do HFA a apresentar pela ATA e parceiros, até ao final do projeto.

#### Cláusula 5

##### Forma de implementação

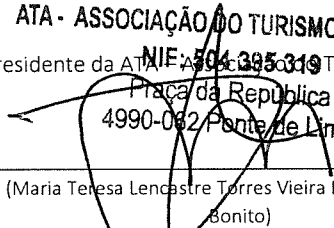
- 1. As partes nomeiam desde já um grupo de acompanhamento do protocolo, constituído pelos seguintes interlocutores:
  - a. Pela ATA: Coordenador do HFA;
  - b. Pelo Município: Presidente do Município;
- 2. O grupo de acompanhamento reúne semestralmente, para análise da evolução do projeto, suportado em relatório produzido pela ATA;
- 3. O Município poderá a qualquer momento solicitar à ATA informação adicional sobre o projeto;
- 4. O financiamento ao projeto, na qualidade de investimento social, a prestar pelo Município ou Associação de Desenvolvimento Local Parceira por este delegado, será atribuído da seguinte forma:
  - a. 15.000,00€ até 15 de março de 2019;
  - b. 15.000,00€ até 31 de maio de 2019;
  - c. 15.000,00€ até 15 de março de 2020.

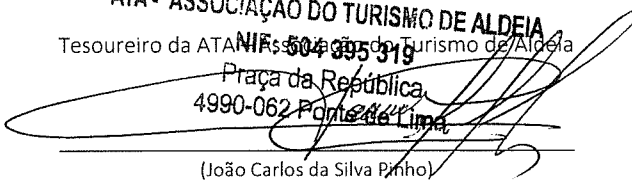
Cláusula 6ª

Vigência

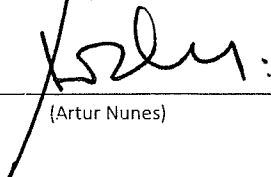
O presente protocolo tem uma duração de dois anos, indexada ao período de execução do plano de desenvolvimento do “HFA – Há Festa na Aldeia”.

Miranda do Douro, 25 de Maço de 2019


**ATA - ASSOCIAÇÃO DO TURISMO DE ALDEIA**  
NIF: 504 395 319  
Presidente da ATA Associação do Turismo de Aldeia  
Praça da República  
4990-062 Ponte de Lima  
  
\_\_\_\_\_  
(Maria Teresa Lencastre Torres Vieira Pouzada Martins  
Bonito)

**ATA - ASSOCIAÇÃO DO TURISMO DE ALDEIA**  
NIF: 504 395 319  
Tesoureiro da ATA Associação do Turismo de Aldeia  
Praça da República  
4990-062 Ponte de Lima  
  
\_\_\_\_\_  
(João Carlos da Silva Pinho)

Presidente do Município de Miranda do Douro

  
\_\_\_\_\_  
(Artur Nunes)

## Carta de compromisso de adesão ao “HFA - Há Festa na Aldeia”



### *SUBSCRITORES*

**ATA – Associação do Turismo de Aldeia**, pessoa coletiva n.º 504 395 319, com sede na Praça da República, 4990-062 Ponte de Lima, representada por Maria Teresa Lencastre Torres Vieira Pouzada Martins Bonito e João Carlos da Silva Pinho, na qualidade de Presidente e Tesoureiro da Direção, respetivamente.

**CoraNE – Associação de Desenvolvimento da Raia Nordestina**, pessoa coletiva n.º 503 712 914, com sede em Rua Padre António Vieira, 5300-224 Bragança, representada por Luísa Pires, na qualidade de Coordenadora.

**Município de Miranda do Douro**, pessoa coletiva de direito público n.º 506 806 898, com sede em Largo D. João III, 5210-190 Miranda do Douro, representado por Artur Nunes, na qualidade de Presidente.

**União de Freguesias de Iфанes e Paradela**, pessoa coletiva n.º 507 577 370, com sede em Rua João Silva 4, 5210-132 Iфанes, representada por Orlando Seixas Vaqueiro, na qualidade de Presidente.

Subscvem a presente carta de compromisso para a adesão da **Aldeia de Portugal de Paradela**, sita na freguesia de Paradela, ao projeto “HFA – Há Festa na Aldeia”.

### **ADESÃO AOS PRINCÍPIOS DO HFA – HÁ FESTA NA ALDEIA**

Os subscritores declaram aceitar os princípios gerais do HFA – Há Festa na Aldeia, enquanto projeto de desenvolvimento local assente numa metodologia de co construção para a animação de uma estratégia de desenvolvimento da aldeia a partir da dinâmica de um Grupo de Trabalho, constituído com a comunidade.

#### Princípios gerais:

– IDENTIDADE Compromisso com/da comunidade:

Alavancar memória e identidade local, como recursos para promoção e preservação da aldeia. Construir uma ideia coletiva para a aldeia.

– ENVOLVIMENTO Trabalho com as pessoas:

Garantir a participação e a boa vontade de toda a comunidade na construção do projeto de aldeia. Deve ser capaz de explorar a devoção à aldeia, dos seus habitantes e/ou do concelho, filhos da terra e grupos locais. O seu investimento pessoal no projeto é a garantia da sua continuidade. Cada beneficiário deverá contribuir com o seu trabalho para o sucesso, defesa e promoção da sua aldeia, evidenciando o sentimento de pertença.

– LEGADO Assegurar o futuro:

Desenvolver novas competências na comunidade, que assegurem a continuidade e sustentabilidade das iniciativas, nomeadamente através da constituição da “Associação da Aldeia”.

– REDE Vários níveis de interação:

Interação entre aldeias: Partilhar recursos e boas práticas entre as várias aldeias da rede (local e regional). O trabalho em rede deve motivar a circulação entre as aldeias.

Interação interinstitucional: Explorar sinergias da rede pelo alinhamento de uma visão comum para a implementação da estratégia HFA – Há Festa na Aldeia. Utilizar recursos partilhados para a execução do trabalho de terreno, tendo por base as orientações do modelo de governação HFA – Há Festa na Aldeia e do Fórum Aldeias.

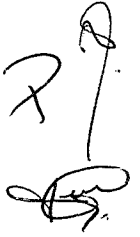
Os subscritores declaram, ainda, conhecer e aceitar o modelo de replicação subjacente à adesão à rede.

## **IMPLEMENTAÇÃO DO HFA NA ALDEIA**

A implementação do HFA – Há Festa na Aldeia segue o descrito no guia de replicação e concretiza-se através da realização de ciclos HFA – Há Festa na Aldeia. Para a **Aldeia de Portugal de Paradelas** define-se o ciclo HFA – Há Festa na Aldeia com uma duração de 1 ano e com início previsto para o mês de março de 2019.

De acordo com os indicadores globais de avaliação acorda-se atingir, na fase de arranque, as seguintes metas:

– Envolvimento no processo de qualificação de, em média, 50 pessoas da comunidade alargada (aldeia/freguesia/concelho);



- Qualificação de pelo menos uma associação local (formal ou informal), que venha a assumir-se, no futuro, como Associação de Aldeia;
- Obtenção de receitas próprias de pelo menos 10% do orçamento anual, no 3º ciclo de intervenção (condição aplicável na fase de cofinanciamento pelo PIS – Portugal Inovação Social).

### **RECURSOS A AFETAR**

O projeto conta com diversas contribuições – financeiras e de recursos em géneros – quer da rede de parcerias formal e informal, quer das próprias aldeias:

- Tempo, disponibilizado pela população da aldeia e comunidade circundante;
- Recursos físicos, disponibilizados pela comunidade da aldeia;
- Recursos humanos especializados, a disponibilizar pela ATA – Associação do Turismo de Aldeia e pela CoraNE – Associação de Desenvolvimento da Raia Nordeste;
- Recursos financeiros, para cobertura do orçamento anual indicativo por aldeia, para cada fase: financiamentos públicos, geração de receitas, patrocínios ou investimento social.

A filosofia de partilha de recursos implementada desde início (recursos humanos, materiais e tempo) potenciam economias de escala. A transferência de conhecimentos e aprendizagens entre aldeias, que cresce em função do estágio de consolidação de cada aldeia, constitui uma importante alavancagem de recursos com custos reduzidos.

São determinantes para a intervenção HFA – Há Festa na Aldeia, os recursos humanos qualificados fornecidos pelas Associações de Desenvolvimento Local (ADL) ou pelas autarquias, para complemento das equipas técnicas especializadas da ATA – Associação do Turismo de Aldeia.

### **COMPROMISSO DOS SUBSCRITORES**

A ATA – Associação do Turismo de Aldeia, na qualidade de entidade responsável pela implementação e replicação do HFA – Há Festa na Aldeia, compromete-se a assegurar a gestão geral, a nível estratégico e suporte ao HFA – Há Festa na Aldeia, nomeadamente:

- Gerir, de forma integrada, a marca HFA – Há Festa na Aldeia e a Rede de Aldeias;
- Implementar uma estratégia de comunicação comum;



- Afetar e mobilizar uma equipa especializada de animadores de aldeia, comprometida com uma presença contínua e regular, em todos os meses, na aldeia;
- Garantir uma estratégia de programação coerente e em rede;
- Garantir a geração de competências nas aldeias;
- Garantir a melhoria contínua e ajustamento do modelo;
- Medir o impacto social;
- Identificar e angariar financiamentos que integrem o orçamento HFA – Há Festa na Aldeia ;
- Gerir o processo de adesão e permanência das aldeias no HFA – Há Festa na Aldeia;
- Dinamizar o Fórum Aldeias.

A **CoraNE – Associação de Desenvolvimento da Raia Nordestina**, na qualidade de dinamizador regional, compromete-se, a:

- Afetar uma equipa interna, que após processo de capacitação inicial junto da ATA – Associação do Turismo de Aldeia, apoie localmente a implementação do projeto;
- Disponibilizar recursos técnicos qualificados, com experiência em produção de eventos, para complemento das equipas técnicas da ATA – Associação do Turismo de Aldeia;
- Mobilizar a comunidade para assumir o projeto de acordo com os princípios HFA – Há Festa na Aldeia;
- Partilhar as boas práticas de outras aldeias em que já implementou o HFA – Há Festa na Aldeia promovendo a troca de experiências entre as aldeias;
- Participar no Fórum Aldeias, enquanto órgão consultivo;
- Mobilizar recursos financeiros provenientes do orçamento de estado/município, de fundos comunitários e de outros potenciais financiadores, que contribuam para o orçamento anual do HFA – Há Festa na Aldeia.

O **Município de Miranda do Douro**, na qualidade de dinamizador concelhio, compromete-se a:

- Participar ativamente na co construção da estratégia de desenvolvimento da Aldeia de Portugal de Paradela;
- Nomear um gestor de projeto ao nível do município, como interlocutor técnico privilegiado para a operacionalização e implementação da estratégia de desenvolvimento e do HFA – Há Festa na Aldeia;
- Participar no Fórum Aldeias, enquanto órgão consultivo;



*Handwritten initials/signature*

- Apoiar pelo menos uma intervenção material na aldeia, em cada ciclo HFA – Há Festa na Aldeia;
- Apoiar na montagem dos eventos, em particular do evento-âncora, disponibilizando recursos de logística e produção;
- Colaborar ativamente para a constituição da Associação de Aldeia (caso esta não exista) ou para o reforço das já existentes;
- Colaboração na promoção e divulgação dos eventos, com particular destaque para o evento-âncora;

A **União de Freguesias de Ifanes e Paradela**, na qualidade de dinamizador local, compromete-se a:

- Colaborar com a equipa técnica da ATA – Associação do Turismo de Aldeia como interlocutor privilegiado e direto com a comunidade da aldeia, procedendo nomeadamente à disseminação e divulgação da informação, formações/oficinas ou outras iniciativas;
- Zelar pela preservação e manutenção dos espaços e equipamentos públicos e património coletivo da aldeia;
- Promover 2 ações de sensibilização ambiental e valorização por ano;
- Apoio na montagem dos eventos, em particular do evento-âncora, mobilizando ainda a comunidade para este efeito;
- Colaboração na promoção e divulgação dos eventos, com particular destaque para o evento-âncora;
- Colaborar na identificação de local para a realização das formações/oficinas e reuniões de trabalho;
- Colaborar ativamente para a constituição da Associação de Aldeia (caso esta não exista) ou para o reforço das já existentes.

## ORÇAMENTO

O orçamento por aldeia inclui custos de atividades diretas e custos de suporte, referentes aos serviços assegurados pela ATA – Associação do Turismo de Aldeia.

No caso das 8 aldeias financiadas no âmbito do Programa de Parcerias para o Impacto, do POISE – Programa Operacional Inclusão Social e Emprego, está previsto um orçamento total de

1 030 368,01€, dos quais 686 109,21€ correspondem a financiamento público, 294 046,80€ à comparticipação do(s) investidor(es) social(is), e 50 212,00€ a receitas.

Atendendo ao orçamento por aldeia indicado e a necessidade de mobilizar recursos privados para a comparticipação privada e receitas da aldeia, o Município ou em quem ele delegar, nomeadamente outros Investidores Sociais, deverão assumir a atribuição de um donativo de 45.000,00€ à ATA – Associação do Turismo de Aldeia, para que esta possa assumir o investimento total previsto.

### VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

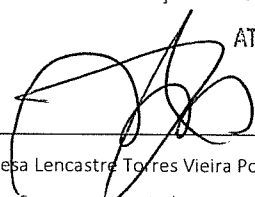
A carta de compromisso determina o desenvolvimento do HFA – Há Festa na Aldeia pelo período mínimo de 2 ciclos “HFA – Há Festa na Aldeia”, sendo essa a vigência da mesma.

Na renovação do compromisso, poderão ser efetuadas alterações adicionais, decorrentes de condições específicas de passagem da fase de arranque para a fase de consolidação.

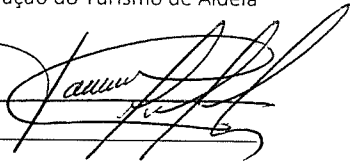
Miranda do Douro, 25 de março de 2019

Presidente da ATA – Associação do Turismo de Aldeia

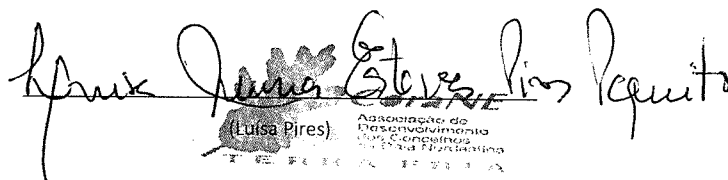
Tesoureiro da ATA – Associação do Turismo de Aldeia

  
(Maria Teresa Lencastre Torres Vieira Pouzada Martins  
Bonito)

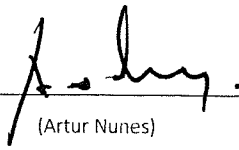
**ATA - ASSOCIAÇÃO DO TURISMO DE ALDEIA**  
NIF: 504 395 319  
Praça da República  
4990-062 Ponte de Lima

  
(João Carlos da Silva Pinho)

Coordenadora da CoraNE – Assoc. Desenv. da Raia Nordestina

  
(Luisa Pires)  
Associação do Desenvolvimento das Comunidades do Nordeste Transmontano

Presidente do Município de Miranda do Douro

  
\_\_\_\_\_  
(Artur Nunes)

 Presidente da União de Freguesias de Ifanes e Paradelá

  
\_\_\_\_\_  
(Orlando Seixas Vaqueiro)